

Diretoria Executiva de Fundos de Governo SAUS - Quadra 3 - Lotes 3/4 - 11º andar Ed. Telemundi – CAIXA Matriz III 70.070-935 - Brasília - DF

Ofício nº 158/2014 - DEFUS/SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 03 NOV 2014.

A Sua Senhoria o Senhor Jean Marc Robert Nogueira Baptista Etlin Diretor Vice-Presidente Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal 04.344-902 – São Paulo-SP

Assunto: Atualização do Cadastro e da Habilitação do Itaú Unibanco S.A

Senhor Vice-Presidente,

- 1. Comunicamos que atendendo solicitação desse Banco, efetuamos a renovação da habilitação para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, nos Programas de Aplicação das áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, com validade até 03/11/2015.
- 2. A análise da documentação econômico-financeira nos permitiu estabelecer, para o Itaú Unibanco S.A., o conceito de risco do tipo "AA", na escala da CAIXA, e limite de crédito de R\$ 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de reais).
- 2.1 Com base no *rating* atribuído, a taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde a 0,2% ao ano, equivalente a 0,016666% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 2.2 Informamos que de acordo com a política de risco da CAIXA, o Agente Operador realizará avaliações periódicas do risco, e que na hipótese de ocorrências de fato relevante que implique alteração da situação econômico-financeira do Banco, poderá ocorrer à revisão do limite de crédito e do *rating* atribuído.



Ofício nº 158/2014 – DEFUS/SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

F1.2

3. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: www.caixa.gov.br, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

ALFEU GARBIN

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Ativo do FGTS

SÁVIO MARCOS GARBIN

Superintendente Nacional – Substituto Eventual Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

SERGIO ANTONIO GOMES

Diretor Executivo Em Exercício Diretoria Executiva de Fundos e Governo